

**ATA PREVIPAR Nº 06/2023****Assunto:** Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sede do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do PREVIPAR. Estavam presentes: Eliana Lopes Pereira, membro do Comitê; Aldinar Ramos Dias, Diretor-Presidente do instituto e membro do Comitê; e eu, Flávia Luziano Ramos, presidente do Comitê de investimentos. O Diretor-Presidente do instituto Aldinar, apresentou o Parecer de Investimentos nº102/2023, emitido pela empresa Atuarial Consultoria, com orientação para resgate e aplicação em novo fundo de investimentos, para análise e deliberação. Trata-se do Fundo de Capital Protegido RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA DE INVESTIMENTO RENDA FIXA (CNPJ 50.533.505/0001-90), enquadrado pela Resol. 4.963/21, Art. 7-III-a (fundos de renda fixa), tem prazo de duração de 25 meses, com garantia de proteção de 100% do capital investido, assegurando a rentabilidade do IPCA apurado no período, caso o Ibovespa seja negativo no período de duração do fundo, ou a rentabilidade absoluta do Ibovespa, acrescido do IPCA do período, caso este seja positivo no período e não atinja a cláusula de barreira de 38%. E, por último, caso seja atingido a cláusula de barreira a rentabilidade será IPCA acrescido de 6,5% a.a. O serviço de administração do Fundo é oferecido pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA (CPNJ 00.066.670/0001-00) e o serviço de gestão de Carteira de Ativos é realizado pela Rio Bravo Investimentos LTDA (CNPJ 03.864.607/0001-08) sendo a taxa de administração do fundo fixada em 0,90% ao ano. A empresa de consultoria de investimentos recomendou aplicar no novo fundo a quantia de até R\$2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), resgatando os valores da carteira de investimentos do PREVIPAR dos seguintes fundos: FI AÇÕES CAIXA INFRAESTRUTURA (CNPJ 10.551.382/0001-03) R\$100.000,00 (cem mil reais); BB MULTIMERCADO MACRO LP FIC (CNPJ 05.962.491/0001-75) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); FI AÇÕES CAIXA PETROBRÁS (CNPJ 03.914.671/0001-56) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP (CNPJ 05.164.356/0001-84) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI (CNPJ 13.322.205/0001-35) R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). No entanto, considerando as características do fundo, os membros do comitê sugeriram ampliar o valor de aplicação sugerido no parecer para alcançar o aporte na quantia de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) devendo o diretor-presidente do PREVIPAR solicitar a empresa Atuarial Consultoria, de quais fundos seriam possíveis resgatar essa diferença (R\$750.000,00). Após as análises dos documentos apresentados, foi aprovado por unanimidade o parecer de investimento n.102/2023, ficando o Diretor-Presidente do PREVIPAR responsável pela execução dos resgates e aplicações conforme as orientações. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a participação de todos, justificando a reunião extraordinária dada a relevância e os prazos exíguos para adesão ao fundo analisado e eu, Flávia Luziano Ramos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais participantes.



Eliana Lopes Pereira